

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 201/2015 – SUSAM.

O **SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO, a necessidade de publicação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de 11.646 cargos criados pela Lei Estadual N.º. 3.469, de 24 de dezembro de 2009 e suas alterações, Lei Promulgada N.º. 70, de 14 de julho de 2009 e suas alterações, destinados à composição do quadro funcional da Secretaria de Estado de Saúde e suas entidades vinculadas, nos termos da Lei Delegada n.º. 77, de 18 de maio 2007;

CONSIDERANDO a publicação da classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos efetivos, nos níveis fundamental e médio, na Portaria n.º. 0684/2014 – GSUSAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 18 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos efetivos de nível superior corresponde à somatória da nota publicada na Portaria n.º. 0684/2014 – GSUSAM mais a nota referente ao resultado definitivo da avaliação de títulos, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que, na presente publicação, encontram-se na condição de **classificados** os candidatos aprovados dentro do número de vagas, e na condição de **aprovados** os candidatos remanescentes.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR público o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, por intermédio dos **ANEXOS I, II e III** desta Portaria, nos termos dos Editais n.º. 01, 02 e 03, referentes aos cargos de nível superior, médio e fundamental, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 27 de março de 2015.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.